



Palestra 11

# **IA SIBCE - Inteligência Artificial que transforma documentos de instruções técnicas em benefícios mensuráveis**



Mariana Carvalho Amâncio – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO

# O desafio dos Tribunais de Contas

Como demonstrar o valor público do Controle Externo?

## 01 Exigência Social

A sociedade demanda cada vez mais transparência e evidências concretas de retorno sobre o investimento público em fiscalização.

## 02 Materializar o Impacto

É necessário quantificar e qualificar, de forma padronizada, os benefícios gerados pelas ações de controle externo.

## 03 Legitimidade Institucional

Tribunais precisam evidenciar sua relevância e sustentabilidade perante a sociedade e os poderes.



# A Metodologia da ATRICON

A ATRICON desenvolveu diretrizes nacionais para padronizar a identificação e **quantificação de benefícios** gerados pelas ações do controle externo – visando transformar percepções abstratas em resultados mensuráveis.

Isso permite que instituições de todo o Brasil mensurem e comuniquem seu impacto de forma uniforme e comparável.



# O problema da baixa adesão

O problema não era a metodologia. O problema era operacionalizar isso no dia a dia do auditor.

**01**

**Processo manual  
trabalhoso e alta carga  
de trabalho**

O registro exigia esforço adicional após a conclusão do trabalho, desmotivando o auditor.

**02**

**Qualitativos  
negligenciados**

Benefícios de difícil mensuração eram frequentemente deixados de lado por exigirem maior reflexão.

**03**

**Subnotificação**

Muitos benefícios deixando de ser registrados e indicadores distorcidos.

# IA SIBCE

O que é?

Uma ferramenta de Inteligência Artificial integrada ao SIBCE do TCMGO que atua como apoio inteligente ao auditor e sugere os benefícios — quantitativos e qualitativos — gerados pelo trabalho de controle externo.



*O auditor valida, ajusta e complementa as sugestões — mantendo total autonomia sobre o registro final.*



## Como funciona

1º Passo:

O auditor faz upload do documento



PROCESSO: 06234/23  
MUNICÍPIO: Mineiros  
ASSUNTO: Auditoria de conformidade

### CERTIFICADO Nº 148/2025 - SECEX CONTRATAÇÕES

#### 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de **auditoria de conformidade** para a apreciação do Contrato nº 2021025402, cujo objeto é a **construção de 500 (quinhentas) casas populares** destinadas à população de baixa renda, no valor total de **R\$ 14.999.009,63 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil e nove reais e sessenta e três centavos)**, com vigência de 12 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. O referido contrato foi originado do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 004/2021 e celebrado com a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA.

## Como funciona

2º Passo:

A IA identifica benefícios e registra no SIBCE

<u>Encaminhamento</u>	Aplicar multa no valor de <b>R\$ 1.233,80</b> , correspondente à 10% de R\$ 12.338,00, nos termos do art. 47-A, inciso XVI da Lei Estadual n.º 15.958/07 (Lei Orgânica do TCMGO) c/c RA nº 119/2019-TCMGO.
-----------------------	--

3.3. **EXPLICITAR** que a atuação tempestiva deste Tribunal possibilitou:

3.3.1. Recuperação de valor superfaturado no montante de **R\$ 296.206,59** (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme supressão financeira realizada via 7º (sétimo) Aditivo ao Contrato nº 2021025402;

3.3.2. **A conclusão do objeto do Contrato nº 2021025402 - construção de 500 (quinhentas) casas populares** destinadas à população de baixa renda.

3.4. **RECOMENDAR** à Administração Municipal que providencie a lavratura do termo de recebimento de obra, preconizado pelo art.73 da Lei nº 8.666/93, caso este ainda não tenha sido formalizado.

3.5. **ALERTAR** que:

3.5.1. Neste processo, a análise foi delimitada nos objetivos descritos no Plano de Trabalho nº 17/2023 - SFOSEng;

**E-SIPROC + FPE**

MARIANA DE CARVALHO AMANCIO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE  
INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÕES

- Início
- Dashboard
- Triagem
- Solicitação de Protocolo
- Benefícios do Controle Externo**
  - Benefícios
  - Relatórios
  - Tipo de Benefício
  - Subtipo de Benefício
  - Função de Governo
  - Unidade de Medida
  - IASIBCE**
- Área de Trabalho

IA SIBCE  
**IA SIBCE**  
Você está aqui: Benefícios do Controle Externo » IASIBCE

## Análise de Documentos

Faça o upload do seu arquivo Word ou PDF



Arraste seu arquivo para cá ou **clique para selecionar**  
Suporta formatos .docx e .pdf

**Processar Documento**

# Resultados e Benefícios

A IASIBCE otimizou a experiência dos auditores e impulsionou a adesão ao registro de benefícios:

**01**

## Processo Simplificado

Eliminação do esforço manual de identificação e categorização de benefícios ao final do trabalho.

**02**

## Maior Adesão

Aumento expressivo no registro de benefícios pelos auditores, fortalecendo a base de dados do TCMGO.

**03**

## Qualitativos Capturados

Benefícios de difícil mensuração, antes ignorados, passaram a ser sistematicamente identificados e registrados.

**04**

## Autonomia do Auditor

O auditor valida, ajusta e complementa as sugestões da IA mantendo total controle sobre o registro.

**05**

## Integração com fluxo existente

Dados salvos diretamente no SIBCE sem etapas intermediárias, duplicação ou retrabalho.

**06**

## Evidência de Valor

O TCMGO fortalece sua capacidade de demonstrar impacto concreto à sociedade.



# Resultados e Benefícios

O uso de inteligência artificial não deve buscar substituir o auditor. Deve buscar potencializar a capacidade técnica das instituições.

Se conseguimos reduzir atividades operacionais repetitivas, conseguimos liberar mais tempo para análise crítica, estratégia e geração de valor público — que é, no fim, a razão de existir do controle externo.

**Alto Potencial de Replicabilidade** — A solução pode ser adotada por qualquer Tribunal de Contas do Brasil com a simples replicação do *prompt*.



# Obrigada!

**Mariana Carvalho Amâncio**

Auditora de Controle Externo - TCMGO

[mariana.amancio@tcmgo.tc.br](mailto:mariana.amancio@tcmgo.tc.br)